



TERMO DE REFERÊNCIA

I. DO OBJETO

Contratação de Serviço de Atenção Domiciliar, para a paciente residente no município de Três Passos/RS, de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento de decisão judicial.

II. MEMORIAL DESCRITIVO

ATENDIMENTO PROFISSIONAL DOMICILIAR

| TIPO | PROCEDIMENTO | PERIODICIDADE |
|--------------------------------|--|--------------------------------------|
| Técnico/Auxiliar de Enfermagem | Atendimento do paciente por técnico/auxiliar de enfermagem | 24 horas diárias, 7 dias por semana. |
| Enfermeira | Supervisão da equipe de enfermagem, avaliação, procedimentos e prescrição de enfermagem. | |
| Fisioterapeuta | Sessões de fisioterapia respiratória e motora. | 1 sessão ao dia / 05 dias na semana |
| Fonoaudióloga | Atendimento fonoaudiológico. | 4 atendimentos semanais |
| Nutricionista | Acompanhamento nutricional | 1 atendimento mensal |

INSUMOS

| TIPO | QUANTIDADE MENSAL |
|---|--------------------------|
| Frasco para dieta | 30 unidades |
| Equipo para dieta | 30 unidades |
| Sonda de aspiração nº 8 | 300 unidades |
| Sonda de gastrostomia nº 14 | 0,17 (1 a cada 6 meses) |
| Válvula Fonatória passy Musi Roxa | 0,125 (1 a cada 8 meses) |
| Sondas Uretrais nº 08 | 400 unidades |
| Pomada Nistatina + óxido de Zinco | 02 unidades |
| Lenço Umedecido | 400 unidades |
| Soro Fisiológico 0,9% | 01 litro |
| Gaze estéril 7,5 X 7,5 estéril, 13 fios, pacote com 10 unidades | 10 pacotes |
| Rolos de Fita Micropore cor branca | 03 unidades |
| Compressas esterilizadas de dimensões de 15,0cm | 40 unidades |
| Lenço multiuso com 100 unidades | 08 pacotes |



171





3. DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá:

- 3.1. Realizar os atendimentos contratados, conforme memorial descritivo nos termos acima definidos;
- 3.2. Apresentar, mensalmente, prontuário do paciente, em ordem cronológica, com o registro de todos os atendimentos e atividades realizadas durante a atenção direta ao paciente.
- 3.2.1. A apresentação poderá ser encaminhada via correspondência Física (Carta AR) ou correspondência eletrônica (e-mail), desde que nela constem todas as informações inerentes ao processo de cuidar e ao gerenciamento dos processos de trabalho necessários para assegurar a continuidade e a qualidade da assistência.
- 3.2.2. A evolução de todos os atendimentos prestados, mesmo que por membros diferentes da equipe de atendimento de determinado serviço, deverá constar no mesmo prontuário.
- 3.2.3. O prontuário do paciente deverá observar as orientações encartadas nas Resoluções CFM 1605/2000, CFM 1638/2002, CFM 1639/2002 e COFEN 429/2012;
- 3.2.4. O prontuário do paciente deverá ser preenchido, assinado e carimbado pelo (s) profissional (is) responsável(is);
- 3.3. Apresentar, mensalmente, escala dos profissionais que prestaram atendimentos ao paciente, devidamente preenchida, assinada e carimbada pelo responsável técnico;
- 3.4. O prontuário do paciente, assim como a escala dos profissionais, se manuscritos, deverão conter letra legível, sem rasuras, devidamente assinados, conforme exposto nos itens 3.2.4 e 3.3.
- 3.5. Os documentos descritos nos itens 3.2 e 3.3 devem ser entregues mensalmente com a Nota fiscal (NF) para pagamento, nos termos descritos no contrato, referentes aos atendimentos realizados.

Beneficiário ao atendimento domiciliar: V.R.V.B., residente no município de Três Passos/RS.

Código do Centro de custo DAHA: Demandas Judiciais 90750







Nome do documento: Termo de Referencia V R V B versao final janeiro de 2024.pdf

Documento assinado por Órgão/Grupo/Matrícula Data

Ana Carolina Kraemer SES / DRE-NAJUR / 3529762 29/01/2024 15:04:43

